

DATA: -20.04.93: -UMA ÁREA DE TERRAS, com 57,2451 has (cinquenta e sete hectares vinte e quatro ares e cinquenta e um centiares), ou seja 23,655 al-queires., denominado de LOTE 74-A (setenta e quatro - A), destacada de área maior, situado no Bairro Jussara, Gleba Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso., dentro dos seguintes limites e confrontações., Partindo de um marco de madeira cravado a margem esquerda do Córrego Rosana, segue-se com o rumo de 4°55'NW e com uma distância de 2.982,00 metros confrontando-se com terras do Lote nº 74 até encontrar o marco de nº 02., dai deflete-se para a direita com o rumo de 77°40'NW e com uma distância de 195,50 metros confrontando-se com a Estrada Livia, até encontrar o marco de nº 03., dai deflete-se para a direita com o rumo de 4°55'NE e com uma distância de 2.890,00 metros confrontando-se com terras do Lote nº 73 até encontrar o marco de nº 04, que está cravado a margem esquerda do Córrego Rosana, dai segue-se com o rumo de 76°40'NE e com uma distância de 206,50 metros pelo Córrego no sentido a montante até encontrar o marco de nº 01, ficando assim fechado o polígono. INCRA nº 901.164.001.570-0.-***

PROPRIETÁRIO: - PLINIO PELLEZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RS nº 9003277689-RS e CIC nº 125.923.900-49, residente e domiciliado em Sinop-MT.-***

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 230 do livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e deu fé. Sinop, 20 de Abril de 1993. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-01-11.097: - DATA: -20.04.93: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de Março de 1993, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Sinop-MT, às fls. 055/056vº do livro 033, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por AGOSTINHO VOSS, brasileiro, Agricultor, portador da CI/RS nº 1.786.254-SSP-PR e CIC nº 301.073.779-34, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 740, lavrada às fls. 140, de livro nº B-03, no C.R.C. de Francisco Alves-PR, com DAGMAR GARCIA VOSS, brasileira, do lar, portadora da CI/RS nº 3.093.650-7-SSP-PR e em comum do CIC de seu marido, supra citado, residentes e domiciliados em Sinop-MT., por compra feita à PLINIO PELLEZ e sua Mulher SELITA NAIR PELLEZ, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 342, lavrada às fls 31, do livro B-02, em 30.11.1974 no C.R.C. de Cândido Godói-RS., ele Industrial, portador da Carteira Identidade RG nº 550.424-SSP-MT e CIC nº 125.923.900-49, ela do lar, portadora da CI/RS nº 6003280366-SSP-RS e CIC nº 621.939.451-87, residentes e domiciliados em Sinop-MT., pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Condições: O Outorgado Comprador obriga-se a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir

atravessar o Imóvel objeto da presente Venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Artigo 16, letra "a" do Código Florestal. REF. nº 18.674 do livro 01. I.T.B.I. no valor de Cr\$ 5.677,200,00. D.O.I. conforme consta na Escritura. INCRA nº 901.164.001.570 0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 20 de Abril de 1993. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-02-11.097:-DATA:-22.09.95:-HIPOTECA DE 1º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 95/00349-5, emitida em data não mencionada, no valor de R\$ 13.746,19 (Treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), como vencimento para 15 de Outubro de 1996, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A., Agência de Sinop-MT., o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia Hipotecária de 1º GRAU., nas condições constantes da referida Cédula. REF. nº 25.435 do liv. nº 01-A, e REG. nº 5.742 do liv. nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Setembro de 1995. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-03-11.097:- DATA:-16.07.96:- HIPOTECA DE 2º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/70007-6, emitida em 12 de Junho de 1996, no valor de R\$ 10.433,51 (Dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 31 de Outubro de 2002, tendo como Credor o BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sinop-MT., o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia Hipotecária de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. nº 27.098 do liv. nº 01-A e REG. nº 6.302 do liv. nº 03. O referido é verdade e dou fé Sinop, 16 de Julho de 1996. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-04-11.097:-DATA:-30.08.96:- HIPOTECA DE 3º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/00306-5, emitida em 30 de Agosto de 1996, no valor de R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com vencimento para 20 de Junho de 1997, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A., Agência de Sinop-MT., o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia Hipotecária de 3º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. nº 27.444 do liv. nº 01-A e REG. nº 6.409 do liv. nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Agosto de 1996. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-05-11.097:-DATA:-30.08.96:-HIPOTECA DE 4º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/00508/4, emitida em data não mencionada, no valor de de R\$ 2.662,00 (Dois mil, seiscentos sessenta e dois reais), com vencimento para 01 de Agosto de 1999, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A., Agência de Sinop-MT., o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia Hipotecária de 4º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. nº 27.445 do liv. nº 01-A e REG. nº 6.410 do liv. nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Agosto de 1996. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-06-11.097:-DATA:-18.08.97:-LIBERAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos de 02 (duas) Carta de Liberação, expedidas em 18 de Agosto de 1.997,

CONTINUAÇÃO

pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop-MT, devidamente assinadas pelos administradores de mesmo, comprobatória da liquidação total de seus débitos constantes no R-02 e R-04, desta matrícula, para constar o CANCELAMENTO daquelas Hipotecas. REF nº 30.000 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Agosto de 1.997. Osvaldo Reiners. Oficial. *** *Askeras*

R-07-11.097:-DATA:-18.08.97:- HIPOTECA DE 3º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 97/00349-2, emitida em 18 de Agosto de 1.997, no valor de R\$ 69.977,60 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com vencimento para 20 de Junho de 1.998, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Sinop-MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia Hipotecária de 3º GRAU, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 30.001 do livro nº 01-A. e REG nº 6.961 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Agosto de 1.997. Osvaldo Reiners. Oficial. *** *Askeras*

AV-08-11.097:-DATA:-30.09.98:-Procede-se a esta averbação nos termos de Um Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 97/00349-2, emitido em 01 de Setembro de 1.998, para constar a Prorrogação Mediante Incorporação ao Principal de Encargos e de Acessórios Vencidos; Forma de Pagamento e Alteração dos Encargos Financeiros, conforme consta no Aditivo, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições. REF. nº 33.373 do liv. nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Setembro de 1.998. Osvaldo Reiners. Oficial. *Henri*

AV-09-11.097:-DATA:-30.12.98:- Procede-se a esta averbação nos termos de Um Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70007-6, emitido em 26 de Novembro de 1.998., para constar a: Alteração do Vencimento para 31 de Outubro de 2003; Forma de Pagamento; Forma Alternativa de Pagamento, conforme consta no referido Aditivo, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições. REF. nº 34.238 do liv. nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Dezembro de 1998. Osvaldo Reiners. Oficial. *** *Askeras*

R-10-11.097:-DATA:-01.03.01:- ARRESTO:- Nos termos do Ofício nº 55/01 datado de 14 de fevereiro de 2.001, devidamente assinado pela escrivã designada - VÂNIA MARIA NUNES DA SILVA, por determinação de Dr. NELSON DORIGATTI, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FORÇADA nº 196/00, em que são partes BANCO DO BRASIL S/A, contra AGOSTINHO VOSS, para que se -

SEGUE

CONTINUAÇÃO

proceda o registro do ARRESTO sobre o imóvel da presente matrícula., Valor da Causa - R\$ 2.095,35(DOIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),.REF nº 41.626 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de março de 2.001. Osvaldo Reiners. Oficial ****Osvaldo*

R-11-11.097:-DATA:-26.03.01:- ARRESTO:- Nos termos do Mandado de Execução, datado de 20 de novembro de 2.000, devidamente assinado pela 'Escrivã designada - VÂNIA MARIA NUNES DA SILVA, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, por determinação do Dr. NELSON DORIGATTI, MM. ' Juiz de Direito, extraído dos Autos de Processo nº 195/00, onde BANCO DO BRASIL S/A, move contra AGOSTINHO VOSS, DULZ GARCIA DE ANDRADE E LEONIR JOSÉ PETRY, para que se proceda o registro do ARRESTO sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 38.288,02. REF nº 41.840 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de março de 2.001. Osvaldo Reiners. Oficial. ****Osvaldo*

R-12-11.097:-DATA:- 15.05.01:-ARRESTO:-Nos termos do Ofício nº 107/01., datado de 19 de março de 2.001, devidamente assinado pela escrivã designada - MARIA RITA DE OLIVEIRA, por determinação do MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, Dr. ONIVALDO BUDNY, com referência aos AUTOS de EXECUÇÃO, Processo nº 198/00, em que BANCO DO BRASIL S/A, move contra AGOSTINHO VOSS, para que se proceda o registro do ARRESTO sobre o imóvel da presente matrícula. Total da Dívida- R\$ 10.732,50.REF nº 42.240 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de maio de 2001. Osvaldo Reiners. Oficial. ****Osvaldo*

R-13-11.097:-DATA:- 26.09.01:-ARRESTO:-Nos termos do Ofício nº 401/01., datado de 12 de Setembro de 2.001, devidamente assinado pela escrivã designada - MARIA DE FÁTIMA MANARIM, por determinação do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, Dr. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO, com referência aos AUTOS de EXECUÇÃO FORÇADA nº 192/00, onde consta como parte credora BANCO DO BRASIL S/A, e como parte devedora AGOSTINHO VOSS, para que se proceda ao registro do ARRESTO sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 7.516,80(SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Tudo de conformidade com a cópia do Auto de Arresto. REF nº 44.219 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Setembro de 2.001. Osvaldo Reiners. Oficial. ****Osvaldo*

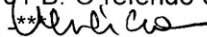
AV-14-11.097-DATA:-28.04.03:-LIBERAÇÃO:- Procedese a esta averbação nos termos do Ofício nº 131/03, datado de 15 de Abril de 2.003, devidamente assinado pela Escrivã Designada - MARIA DE FÁTIMA MANARIM, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, com referência aos Autos de EXECUÇÃO FORÇADA nº 192/00, em que consta como credor - BANCO DO BRASIL S/A, e como devedores - AGOSTINHO VOSS e OUTROS, com valor da Causa R\$ 7.516,80, para que se proceda a LIBERAÇÃO do ARRESTO constante no R-13, desta matrícula. REF nº 51.745 do livro nº 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Abril de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. ****Osvaldo*


AV-15-11.097:-DATA:-08.05.03:-LIBERAÇÃO:- Procedese a esta averbação, nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 19 de Março de 2.003, pelo Banco do Brasil


SEGUE




CONTINUAÇÃO

S/A, Agência de Diamantino - MT, devidamente assinada por seus administradores, para promover a Baixa das Hipotecas de 2º, 3º e 4º Graus, constante nos R-03, R-05 e R-07, desta matrícula. REF nº 51.874 do livro 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Maio de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. 

AV-16-11.097:- DATA:-09.03.10:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 202/2010, datado de 03 de Março de 2.010, devidamente assinado pela Gestora Judiciária – VÂNIA MARIA NUNES DA SILVA, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, com referência aos Autos do Processo nº 4335-40.2000.811.0015, dos autos de EXECUÇÃO FORÇADA nº 196/00, onde consta como Parte Autora - BANCO DO BRASIL S/A, e como Parte Ré – AGOSTINHO VOSS, para que se proceda a LIBERAÇÃO do Arresto, constante no R-10, desta matrícula. REF nº 85.657 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 7,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Março de 2.010. Osvaldo Reiners. Oficial. 

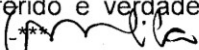
R-17-11.097:- DATA:-25.01.11:- **ARREMATACÃO:-** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 03 de Maio de 2002, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr. NELSON DORIGATTI, do Juízo da 1ª Vara Cível de Sinop/MT, extraída do Processo nº 195/00, Espécie - Ação de Execução Forçada, onde consta como Parte Credora - BANCO DO BRASIL S/A e como Parte Devedora - AGOSTINHO VOSS, LUIZ GARCIA DE ANDRADE e LEONIR PETRY, o imóvel da presente matrícula foi Arrematado por **JOERSON FERRONATTO**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 313.365-SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, Km 812, Bairro Alto da Glória, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **CONDIÇÕES:-** As constantes da referida Carta de Arrematação; O outorgado comprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção de estrada de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do artigo 16, letra "A" do Código Florestal; Existe ARRESTO, constante no R-12 desta matrícula. ITBI no valor de R\$ 9.460,00. Certidão Negativa de Débitos do IBAMA sob nºs 2058824 e 2058820. INCRA nº 901.130.219.860-2. REF nº 91.357 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 2.581,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Janeiro de 2011. Osvaldo Reiners. Oficial. 

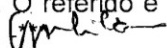
AV-18-11.097:- DATA:-07.05.12:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Mandato de Intimação, datado de 23 de Fevereiro de 2.012, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, com referência aos Autos do Processo nº 4372-67.2000.811.0015 – Código 15094, Espécie – Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – Processo Cível e do Trabalho, onde consta como Parte Autora - BANCO DO BRASIL S/A, e como Parte Ré – AGOSTINHO VOSS, para que se proceda a LIBERAÇÃO do Arresto, constante no R-12, desta matrícula. REF nº 101.072 do livro nº 01. Custas: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Maio de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. 

R-19-11.097:- DATA:-04.12.17:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de Julho de 2.013, nas Notas do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Várzea Grande/MT, às fls. nº 094/095, do livro nº 048, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CI RG nº 1.247.933-0-SSP/MT e inscrito no CPF nº 274.627.730-15, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, SI nº 1701, Duque de Caxias II, em Cuiabá/MT, por compra feita a **JOERSON ANTONIO FERRONATO e sua esposa LIANA CLÁUDIA URIARTE FERRONATO**, brasileiros, casados no Regime de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. nº 107, do livro nº 32-B, sob termo nº 10.320, nas notas do Cartório de Registro Civil do 3º Ofício de Cuiabá/MT, bem como Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. nº 056, do livro nº 30, do Serviço Notarial de Cuiabá/MT, ele Pecuarista, portador da CI RG nº 0313365-6-SSP/MT e inscrito no CPF nº 274.555.641-04, ela Administradora de empresas, portadora da CI RG nº 0552629-9-SSP/MT e inscrita no CPF nº 872.424.941-68, residentes e domiciliados na Rua das Aroeiras, nº 123, Centro, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 448.450,83 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). CONDIÇÕES:- O Outorgado se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou de energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A" do Código Florestal. ITBI no valor de R\$ 20.206,88. INCRA nº 901.130.219.860-2 e NIRF nº 4.669.063-8. PROT nº 143.117 do livro nº 01, de 13.11.2017. Custas: R\$ 3.852,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Dezembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. 

R-20-11.097:- DATA:-11.09.18:- **PENHORA**:- Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Decisão, datada de 26 de Julho de 2.018, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. VITOR FREDERICO KÜMPEL do Foro Central Cível - 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos moldes do art. 845, §1º, do CPC, nos autos do Processo nº 1075496-19.2017.8.26.0100, classe - assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como Exequente - ITAÚ UNIBANCO S/A, e como Executada - LAGOA CLARA AGRÍCOLA S/A e outro, para que se proceda o Registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. PROT nº 149.217 do livro nº 01, de 24.08.2018. Custas: R\$ 68,53. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Setembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. 



REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Cartório Extrajudicial
Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 11097 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 08 de maio de 2019.

Certidão assinada por: Osvaldo Reiners

Selo Digital: **BGL 38665**

Valor: R\$ 38,40

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



SEGUE